

## Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 06/2021

S/11122/2021

Inês Dias Lamego, Doutora, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Comissão de Festas de Nogueira do Cravo, número de identificação fiscal -----, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização das Festas em Honra de São Cristóvão, N.ª Sr.ª dos Prazeres e Santo Antão.
  2. São as seguintes as especificações desta licença:
    - 2.1 **Local da festividade:** Nogueira do Cravo.
    - 2.2 **Prazo de validade da licença:** de 23 a 26 de julho de 2021.
    - 2.3 **Horário autorizado:** Todos os dias, das 07h às 00h.
  3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
    - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstenendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
    - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização das Festas e do horário autorizado.
    - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
- Face à situação pandémica, deverá ser devidamente considerada a lotação do espaço das missas campais e o cumprimento de medidas adicionais, nomeadamente cumprimento do distanciamento social adequado; uso obrigatório de máscara; e desinfetante das mãos.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 22 de julho de 2021

Com os melhores cumprimentos

A Vereadora do Pelouro do Ambiente

Em pagamento a GR N.º ISENTO no montante de ----- euros.